



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

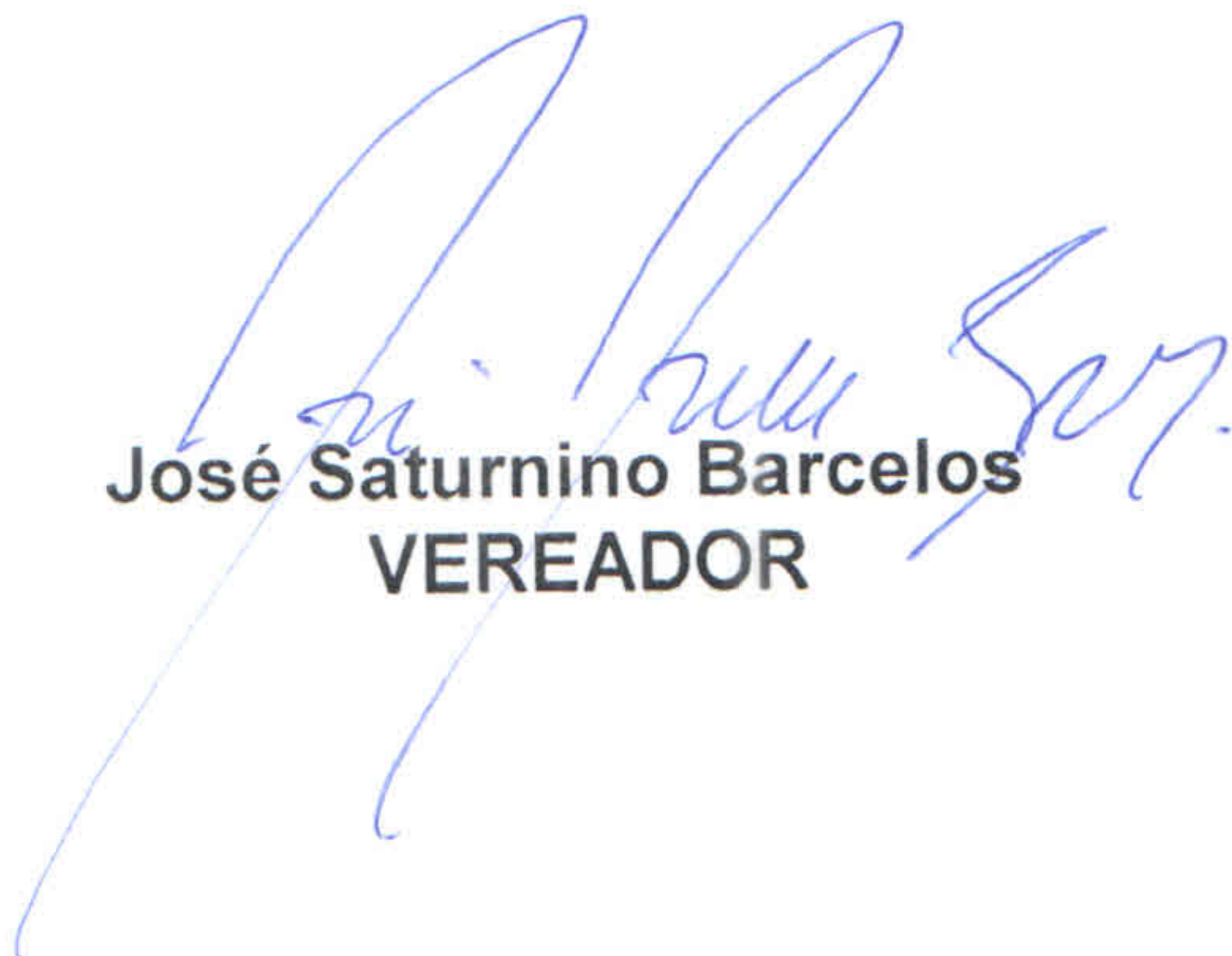
INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 52 de 02 de Agosto de 2017.

EMENTA:

**INDICA AO EXELENTEÍSSIMO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU,
GUARDA CORPO EM PONTE NA RUA ITAMAR GOMES, CONCEIÇÃO DE MACABU.**

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 108c/c art. 109. IX. art 121 e art. 139 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Conceição de Macabu (Resolução nº 022/91), vem realizar a seguinte proposição:

Indico ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal de Conceição de Macabu, ouvido o Plenário desta casa Legislativa, que seja colocado guarda corpo na ponte da Rua Itamar Gomes, em frente a quadra do Porto em Conceição de Macabu.


José Saturnino Barcelos
VEREADOR